



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 142/2013, de 02 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade **pregão**, de interesse da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, a saber:

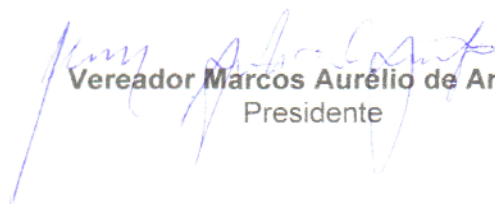
PREGOEIRO(A)	ADRIANA REBOUÇAS MAIA
EQUIPE DE APOIO	MARIA JOSÉLIA LIMA
	JOSÉ VALDENOR DE LIMA
SUPLENTE	SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES

Art. 2º - A investidura dos membros acima designados - pregoeiro e equipe de apoio - não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada a portaria 007 de 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 02 de dezembro de 2013.


Vereador Marcos Aurélio de Araújo
Presidente